



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Contrata servidor para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 136/2025 e Memorando nº 014/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor concursado Sr. Nilson Esteve Santos, afastado junto ao INSS;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, o Sr. **APARECIDO HILÁRIO PAIVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 42.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. nº 380.\*\*\*.\*\*\*-56, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria de Engenharia e Obras do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/02/2025 à 30/06/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 07 de fevereiro de 2025.  
/mg.